



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

PROCESSO CM 04/2024.

OBJETO: Contratação de mão de obra para a execução de serviços de pintura no prédio da Câmara Municipal.

TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 03/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a execução de serviços de pintura no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Rui Barbosa, nº 200, nesta cidade, sob o critério do menor preço, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexos I.

As propostas deverão ser enviadas através dos “e-mail” camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br, bem como de forma presencial no referido endereço, **até o dia 08.08.2024 às 17:00 horas**, sendo que as propostas deverão observar o modelo a que se refere o Anexo II.

Valor estimado da contratação: R\$4.633,33.

ESCLARECIMENTOS:

A Câmara Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais, consoante dispõe o art, 75, § 3º da LLCA, **no prazo de 09 à 13.08.2024**, de acordo com os Anexos I e II acima, publicados no “site” www.camarapalmarespta.sp.gov.br, a serem encaminhadas para os “e-mails mencionados ou de forma presencial, também no endereço aludido.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em
02 de agosto de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAREIS PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

PROCESSO CM-04/2024.

TIPO: Menor Preço.

TERMO DE REFERÊNCIA

I- OBJETO

1- contratação de serviço de mão de obra a ser prestado a esta Câmara Municipal, nos seguintes serviços de pintura, em sua sede, situada na Rua Rui Barbosa, nº 200:

01- pintura das paredes externas do prédio, sendo uma demão de fundo preparador e uma demão de pedras cristal (crepe), num total de 120 m²;

02- lavagem das telhas cerâmicas do telhado e pintar as telhas com tinta impermeabilizante, com no mínimo duas demãos, num total de 45 m²;

03- lixar o gradil de ferro e pintar com tinta esmalte sintético, com no mínimo duas demãos, num total de 24,00 m², como também um corrimão de 9,00 metros lineares, com tinta esmalte sintético, com duas demãos;

04- lavagem e pintura do piso em concreto do calçamento externo, com tinta piso, com no mínimo duas demãos, sendo o calçamento defronte à Rua 15 de novembro medindo 39,78 m² e o calçamento defronte à Rua Rui Barbosa medindo 15,00 m², totalizando 54,78 m² de pintura de piso;

05- preparação e pintura do portão e de três janelas, com esmalte sintético, com duas demãos.-

2- a contratação visa garantir a manutenção, conservação e segurança das instalações prediais da Câmara Municipal, o que resulta em defesa do interesse público.

II- LOCAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAREIS PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, Palmareis Paulista - SP.

III- PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo.-

IV- ESCOPO DO OBJETO

Garantir a manutenção, a conservação, a segurança, a solidez e a boa aparência de bens do patrimônio público, ressaltando-se que a Edilidade não dispõe de pessoal especializado para o trabalho pretendido.

V- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1- Os serviços deverão ser prestados pessoalmente pelo contratado e eventuais empregados.
- 2- o contratado deverá executar os serviços oriundos do contrato da presente dispensa de licitação dentro da técnica apropriada;
- 3- o contratado deverá atender a todas as requisições feitas pela Administração com relação ao exato cumprimento de suas obrigações;
- 4- o contratado deverá, sempre que necessário ou quando solicitado pela contratante, corrigir eventuais defeitos dentro do prazo estipulado pela Administração;
- 5- o contratado deverá se responsabilizar por todos os ônus e obrigações de origem fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil e comercial, decorrente de sua prestação de serviços;
- 6- o contratado deverá responder por quaisquer danos decorrentes em razão do cumprimento das obrigações do contrato;
- 7- o contratado não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações constantes do contrato;
- 8- a contratante obriga-se a efetuar pagamento pelos serviços prestados, mediante medição semanal, após atestada a prestação dos serviços dos mesmos;
- 9- a contratante obriga-se a fornecer os produtos e materiais de pintura para o cumprimento do objeto do contrato.

VI- LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Tendo em vista que esta Câmara não possui pessoal próprio qualificado para a execução dos serviços pretendidos, a presente contratação é o meio adequado, efetivo e apropriado para a garantia da manutenção, conservação e segurança do aludido bem público.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

VII- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimativo da contratação foi efetuado com base no art. 23, inciso IV da LLCA, c.c. o art. 5º, inciso IV, do Ato da Mesa nº 04, de 01 de abril de 2024, ressaltando-se que a pesquisa foi realizada através de meio físico, tendo em vista que os profissionais do ramo são pessoas simples e despojadas de aparelhos eletrônicos, como computador e similares, ressaltando-se ainda o valor módico da contratação.

VI- MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato terá como modelo de execução o de empreitada por preço global.

VII- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por serviços prestados, mediante medição semanal, após atestada a respectiva prestação dos mesmos;

VIII- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Envio de propostas através de meio físico segundo o modelo proposto pela Administração, sendo o critério de seleção o de menor preço.

IX- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato oriundo da presente dispensa de licitação será acompanhada e fiscalizada pela Câmara Municipal através do servidor Agnaldo Adriano Alves;

X- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária 01-Legislativo - 010100 – Câmara Municipal – Ação Legislativa 01.031.0010 – Processo Legislativo 07 – 3.3.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

XI- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de R\$4.633,33

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 30 de julho de 2024.

VEREADOR PASCOAL GAGLIARDI JUNIOR
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

ANEXO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

PROCESSO CM 04/2024.

TIPO: Menor Preço.

PROPOSTA DE PREÇOS.

PAULISTA.
À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES

Rua Rui Barbosa, nº 200 – Centro
NESTA

Prezados Senhores:

Para a prestação de serviços de mão de obra a serem prestados a essa Câmara Municipal, em sua sede, conforme especificações do respectivo Termo de Referência ofereço o preço de R\$.....

O prazo de validade da proposta é de trinta dias, sendo que aceito as condições de pagamento prescrita no referido Termo de Referência.

Sem mais, subscrevo-me,

ATENCIOSAMENTE

Nome:.....

CNPJ:.....

RG:.....

CPF/MF:

Rua:

Cidade: